



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
29.05.2018
AS 14:51 Horas
Ass: [Assinatura]

Departamento Legislativo - 29 mai 2018 16:06

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 73/2018

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

AGOSTINHO PETROLI (PMDB): Seguiu o voto do Relator

RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator

VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 4 (quatro) votos favoráveis à tramitação, o PLO nº 73/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente em Exercício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 83/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 73/2018

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14 DE MAIO DE 2018

AUTOR: ELVIO DE LIMA

EMENTA: "Acréscce Dispositivos na Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves". "

Como Membro Titular da Comissão de legislação, Justiça e redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 73/2018 Eduardo Virissimo (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que "**Acréscce Dispositivos na Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves"**", exara o seguinte voto:

O presente Projeto de Lei pretende incluir no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves a seguinte data comemorativa:

- OUTUBRO ROSA (DURANTE TODO O MÊS DE OUTUBRO).

Conforme se verifica na justificativa, o presente acréscimo tem por finalidade fomentar, instigar e conscientizar sobre a importância da realização de exames visando o diagnóstico precoce do câncer de mama e colo uterino, por meio de palestras, debates, passeatas e demais ações, divulgando sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce, concentrando com maior ênfase nestas ações no período a que se pretende acrescentar ao calendário do município.

Dessa forma se entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e dezoito.

Vereador **EDUARDO VIRISSIMO - PP**
Relator do Projeto de Lei Ordinária 73/2018